

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE
RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE
TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL
(CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO), DO MAPA DE PESSOAL DO
ANO DE 2026.**

----- ATA N.º 2 DE REUNIÃO DO JÚRI -----

----- I – ABERTURA -----

----- 1 – Aos dezassete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Carregal do Sal, Sede da AINTAR, reuniram Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes, Técnico Superior (Engenharia Civil) da AINTAR e, simultaneamente, Presidente do Júri, Anabela de Almeida Jesus do Couto, Técnica Superior (Engenharia Civil) da AINTAR e Mónica Sofia Marques Figueiredo, Técnica Superior (Recursos Humanos) da AINTAR, na qualidade de vogais efetivas, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e seis, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 58, na data de vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, sob o n.º 6634/2026/2, na bolsa de emprego público (BEP), a vinte e quatro de março de dois mil e vinte e seis, sob o n.º OE202603/0932 e na página eletrónica da AINTAR em www.aintar.pt.

----- Atento ao previsto no aviso de abertura, no que dizia respeito aos documentos que deviam acompanhar as candidaturas, o júri, previamente a qualquer análise, consignou que as candidaturas que não se fizessem acompanhar da documentação exigida no mesmo, não seriam consideradas e, desta forma, sobre as mesmas será formulada uma proposta de exclusão, por se considerarem documentos essenciais para a sua análise e avaliação. -----

----- Deste modo, o júri procedeu à verificação das candidaturas apresentadas, designadamente os requisitos de admissão, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Na presença do processo, o júri verificou que tinham apresentado candidatura os seguintes candidatos: *(ordenados por ordem alfabética)* -----

----- Alexandre Manuel Silva Lopes; -----

----- Alfredo António Loureiro de Sousa; -----

----- André Mendonça Almeida; -----

----- António Manuel Lemos Benedito; -----

----- Bruno Miguel Lopes Pais; -----

----- Carlos Edgar Nascimento Ribeiro; -----

----- Carlos Filipe Coimbra Bandeira; -----

----- Daniel Jorge Fernandes Rodrigues; -----

----- Fábio Miguel Fernandes da Silva; -----




- José António Dinis Almeida; -----
- José Pedro Sousa da Costa; -----
- Marcelo Amorim Almeida; -----
- Nuno Figueiredo Gomes Henriques; -----
- Nuno Henrique de Figueiredo Simões; -----
- Paulo Jorge Pais Cerdeira; -----
- Rui Manuel Fernandes Abreu. -----

----- Analisados os respetivos processos de candidatura, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade apresentar as seguintes propostas de -----

----- Admissão dos seguintes candidatos: (ordenados por ordem alfabética) -----

- Alexandre Manuel Silva Lopes; -----
- Alfredo António Loureiro de Sousa; -----
- André Mendonça Almeida; -----
- António Manuel Lemos Benedito; -----
- Bruno Miguel Lopes Pais; -----
- Carlos Edgar Nascimento Ribeiro; -----
- Carlos Filipe Coimbra Bandeira; -----
- Daniel Jorge Fernandes Rodrigues; -----
- Fábio Miguel Fernandes da Silva; -----
- José António Dinis Almeida; -----
- José Pedro Sousa da Costa; -----
- Marcelo Amorim Almeida; -----
- Nuno Henrique de Figueiredo Simões; -----
- Paulo Jorge Pais Cerdeira; -----
- Rui Manuel Fernandes Abreu. -----

----- Admissão (condicional) do seguinte candidato: -----

----- Nuno Figueiredo Gomes Henriques – por não apresentar certificado de habilitações comprovativo da escolaridade mínima obrigatória face à data de nascimento. Não obstante, por se encontrar a frequentar curso para completar a mesma, fica admitido condicionalmente até à apresentação do certificado de conclusão que deverá ocorrer, no máximo, até ao dia anterior à data da homologação final, caso obtenha nota positiva/aptidão nos três métodos de seleção. -----

----- Não houve lugar à exclusão de candidatos. -----

----- Face ao exposto, o júri, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos admitidos e admitido condicionalmente, a publicitar nos lugares de uso e costume da AINTAR e dos respetivos Municípios Associados e no site da AINTAR, em www.aintar.pt;-----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer no procedimento concursal em apreço;-

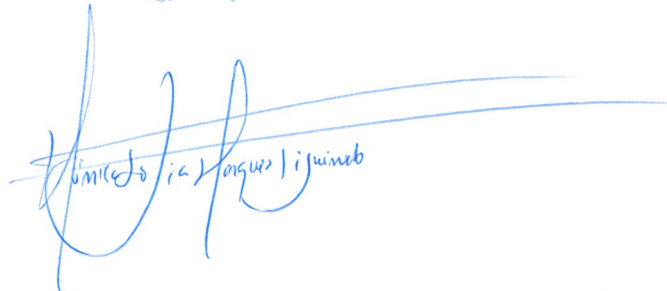
----- c) Convocar e Notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e do candidato admitido condicionalmente, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática), que ocorrerá do seguinte modo:-----

----- Prova Teórica – dia 07 de maio de 2026, pelas 10:00h, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, localizada na Avenida Cátia Dias e Bernardo Cardoso s/n, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

----- Prova Prática – dia 12 de maio de 2026, a partir das 10:00h, nas instalações do Estaleiro Municipal de Carregal do Sal (onde se localiza o Estaleiro temporário da AINTAR), localizado no Arruamento Urbano a Sul da Vila, junto às piscinas municipais, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.-----

O Júri,



Américo Manuel Loureiro Ferreira

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026.-----

-----Nos termos e para os devidos efeitos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe, o Júri deliberou por unanimidade estabelecer a seguinte calendarização:-----

-----Termo do prazo da entrega das candidaturas – 08 de abril de 2026;-----

-----Reunião do Júri para apreciação das candidaturas e elaboração da lista dos candidatos admitidos(as) e do candidato admitido condicionalmente – 17 abril de 2026;-----

-----Notificação e convocação dos candidatos admitidos e do candidato admitido condicionalmente, com indicação do dia e hora para a realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática) – 20 abril de 2026;-----

-----Prazo para audiência dos candidatos – 05 de maio de 2026;-----

-----Apreciação, decisão e notificação sobre as alegações oferecidas – 06 de maio de 2026;-----

-----Realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática) – 07 de maio de 2026 (parte teórica) e 12 de maio de 2026 (parte prática);-----

-----Publicitação dos resultados do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática) – 18 de maio de 2026;-----

-----Convocação para o 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica), com indicação do dia e hora da realização – 25 de maio de 2026;-----

-----Realização do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica) – 01 de junho de 2026;-----

-----Publicitação dos resultados (Apto/Não Apto do 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica) – 15 de junho de 2026;-----

-----Convocação para o 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – 22 de junho de 2026;-----

-----Realização do 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – 30 de junho de 2026;-----

-----Publicitação dos resultados do 3.º método de seleção (Entrevista de Avaliação de Competências) – 07 de julho de 2026;-----

-----Ordenação e lista final dos candidatos – 14 de julho de 2026;-----

-----Notificação para audiência dos candidatos – 14 de julho de 2026;-----

-----Prazo para audiência dos candidatos – 30 de julho de 2026;-----

-----Apreciação e decisão sobre as alegações dos candidatos – 31 de julho de 2026;-----

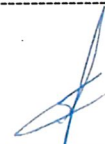
-----Resposta às alegações dos candidatos – 05 de agosto de 2026;-----

-----Proposta de homologação da ordenação final – 07 de agosto de 2026.-----

-----NB: Esta calendarização poderá sofrer alterações, decorrentes de necessidades inerentes a este procedimento e aos envolvidos(as) no mesmo, que serão devidamente comunicadas aos(as) candidatos(as). Essa comunicação será realizada através de ofício (via e-mail), prevalecendo sempre a informação veiculada por esse meio.-----



O Júri,



Carregal do Sal, 17 de abril de 2026.

O Presidente do Júri,



Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes.

AVISO

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE QUATRO POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CONSTRUÇÃO DE REDES DE SANEAMENTO), DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2026.-----

-----Torna-se Público, para os devidos e legais efeitos, a lista de candidatos admitidos(as) e do candidato admitido condicionalmente ao procedimento concursal em epígrafe:-----

-----Candidatos Admitidos: (ordenados(as) por ordem alfabética)-----

-----Alexandre Manuel Silva Lopes;-----

-----Alfredo António Loureiro de Sousa;-----

-----André Mendonça Almeida;-----

-----António Manuel Lemos Benedito;-----

-----Bruno Miguel Lopes Pais;-----

-----Carlos Edgar Nascimento Ribeiro;-----

-----Carlos Filipe Coimbra Bandeira;-----

-----Daniel Jorge Fernandes Rodrigues;-----

-----Fábio Miguel Fernandes da Silva;-----

-----José António Dinis Almeida;-----

-----José Pedro Sousa da Costa;-----

-----Marcelo Amorim Almeida;-----

-----Nuno Henrique de Figueiredo Simões;-----

-----Paulo Jorge Pais Cerdeira;-----

-----Rui Manuel Fernandes Abreu.-----

-----Candidato Admitido Condicionalmente:-----

-----Nuno Figueiredo Gomes Henriques – por não apresentar certificado de habilitações comprovativo da escolaridade mínima obrigatória face à data de nascimento. Não obstante, por se encontrar a frequentar curso para completar a mesma, fica admitido condicionalmente até à apresentação do certificado de conclusão que deverá ocorrer, no máximo, até ao dia anterior à data da homologação final, caso obtenha nota positiva/aptidão nos três métodos de seleção.-----

-----Não houve lugar à exclusão de candidatos.-----

-----Face ao exposto, **mais se torna público**, que o júri, decorrida votação nominal, deliberou por

unanimidade:-----

----- a) Proceder à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e admitido condicionalmente, a publicitar nos lugares de uso e costume da AINTAR e dos respetivos Municípios Associados e no site da AINTAR, em www.aintar.pt;-----

----- b) Aprovar a calendarização que se propõe obedecer no procedimento concursal em apreço;-

----- c) Convocar e Notificar os(as) candidatos(as) admitidos(as) e do candidato admitido condicionalmente, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com indicação do dia e hora para realização do primeiro método de seleção (Prova de Conhecimentos Teórico-Prática), que ocorrerá do seguinte modo:-----

----- Prova Teórica – dia 07 de maio de 2026, pelas 10:00h, nas instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, localizada na Avenida Cátia Dias e Bernardo Cardoso s/n, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

----- Prova Prática – dia 12 de maio de 2026, a partir das 10:00h, nas instalações do Estaleiro Municipal de Carregal do Sal (onde se localiza o Estaleiro temporário da AINTAR), localizado no Arruamento Urbano a Sul da Vila, junto às piscinas municipais, nesta Vila de Carregal do Sal.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.-----

----- Carregal do Sal, 17 de abril de 2026.-----

O Presidente do Júri,



Luís Pedro Figueiredo Simões Nunes.